



**CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis**  
 Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220  
 Telefone: (48) 3722-5632 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis, 02/10/2023

Ao  
 2º. CRI DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441488490**, registrado na matrícula(s) nº(s). **76068**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **DAVID EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, CPF: **322.522.118-06**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 105.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**  
 Gerente de Centralizadora  
 CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
 Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

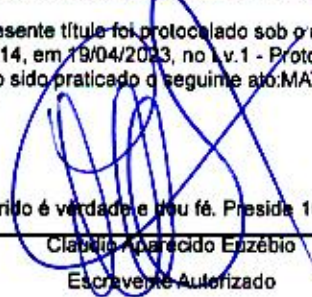
	<b>RI</b>	
Emol	R\$	348,83
Estado	R\$	99,14
Sec. Faz.	R\$	67,86
Reg. Civil	R\$	18,36
T. Justiça	R\$	23,94
M. Público	R\$	18,36
Iss	R\$	16,74
Total	R\$	593,23

Selos e Taxas recolhidos  
por verbas

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE -**

O presente título foi protocolado sob o nº  
324214, em 19/04/2023, no L.v.1 - Protocolo,  
tendo sido praticado o seguinte ato: MAT 76068  
Av.5

O referido é verdade e dou fé. Preside 10/10/2023

  
Cláudio Aparecido Espébio  
Escrivente Autorizado

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº** 76.068

01

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**

**O TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, composto por parte do lote nº 22 (vinte e dois) da quadra "E-1", situado no loteamento denominado "JARDIM PANORAMA", no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como lote "22B"**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua Silvio Romero, lado ímpar do logradouro, medindo 6,00 metros; pelo lado direito, de quem olha da via pública para o imóvel, divide com o lote nº 21 (vinte e um), medindo 21,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote "22A" (matrícula nº 76.067), medindo 21,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 15 (quinze), medindo 6,00 metros; encerrando uma área de 126,00 metros quadrados, distando cerca de 36,00 metros da esquina com a Rua Julio Ribeiro; Cadastrado Municipal nº 242350-0.

**PROPRIETÁRIOS: GAZOLA & MARTINS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Souza Caldas, nº 2.850, Jardim Panorama, Álvares Machado/SP, inscrita no CNPJ nº 18.867704/0001-21.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 06 (seis) da matrícula nº 19.598, desta Serventia Registral, em 05.2015. Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**AV-01/76.068: - Prenotação nº 263.062, em data de 25/11/2016.**

**ABERTURA** - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 25 de Dezembro de 2016, assinado, acompanhado da certidão municipal nº 404/2016 expedida em 24 de Novembro de 2016, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220161164283 elaborados pelo profissional habilitado, Engenheira Ambiental, Engenheira Civil, Maite Bergamaschi Coura, CREA-SP nº 5068941854, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 19.598 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado/SP, através do Processo nº 786/2016. Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**AV-02/76.068: - Prenotação nº 263.418, em data de 13/12/2016.**

**CONSTRUÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 13 de dezembro de 2016, assinado e acompanhado da certidão municipal nº 5350/2016 e Habite-se nº 865/16 expedidos em Álvares Machado-SP e da CND/INSS nº 003042016-88888758 expedida nesta cidade e arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que no terreno acima matriculado foi construído no corrente exercício de 2016, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA** com 55,45 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 817 da Rua Silvio Romero, cadastrado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado-SP sob nº 242350-0, tendo sido referida construção estimada em R\$- 87.940,37. Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2016. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

**R-03/76.068: - Prenotação nº 265.213, em data de 01/03/2017.**

**VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado nesta cidade, na data de 01 de março de 2017, a proprietária GAZOLA & MARTINS CONSTRUTORA LTDA, qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$105.000,00, sendo R\$14.847,00 com recurso próprios, R\$2.274,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$7.700,00 com recursos concedidos pelo FGTS/União (complemento) na forma de desconto, e R\$80.179,00 através de financiamento concedido pelo Credor, a **DAVID EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteiro, vendedor, portador do RG nº 46.184.811-9-SSP/SP,

**REGISTRO GERAL**

**MATRICULA Nº**

**76.068**

REC. PROB. DE REG. 01

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**

inscrito no CPF/MF sob nº 322.522.118-06, residente e domiciliado na Rua Maria Jose Carvalho Bibiano da Silva, nº 85, Jardim Santana, Presidente Prudente, SP, Presidente Prudente, 03 de março de 2017. O Escrevente Autorizado, Edson Machado Junior, *[Assinatura]*

**R-04/76.068: - Prenotação nº 265.213, em data de 01/03/2017.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento referido no registro nº 03 (três) nesta matrícula, consta que o **DEVEDOR/FIDUCIANTE** ali qualificado, **DAVID EDUARDO DOS SANTOS SILVA, ALIENOU** o imóvel retro matriculado, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$80.179,00, o qual deverá ser amortizado, por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 5.0000% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 5.1161% a.a. pelo Sistema de Amortização (TP Tabela Price), vencendo-se a primeira prestação em 10.04.2017, no valor inicial total de R\$446,09 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, eventual importância deverá ser paga de uma só vez, com recursos próprios, juntamente com a última prestação prevista para o presente contrato. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$105.000,00. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 03 de março de 2017. O Escrevente Autorizado, Edson Machado Junior, *[Assinatura]*

**AV-05/76.068: - Prenotação nº 324.214, em data de 19/04/2023.**

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ARISP (IN00946049C), feito na cidade de Florianópolis/SC em 02 de outubro de 2023, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados em cartório e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade** sobre o imóvel retro matriculado em favor da credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na Capital Federal e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$105.000,00. Avaliação Municipal - exercício 2023 - R\$9.765,58. Presidente Prudente, 10 de outubro de 2023.  
Selo Digital nº 112615331000000038510523Q  
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, *[Assinatura]*

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRICULA**

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 10 da Lei Federal nº 8.316/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na referida matrícula, Presidente Prudente-SP, terça-feira, 10 de outubro de 2023.

Assinado por: Cláudio Aparecido Euzébio  
Escrevente Autorizado

**PRAZO DE VALIDADE** - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 63.240/86, e letra "o" do item 16 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

<p>           Ao Oficial: R\$ 40,01            Ao Estado: R\$ 11,63            Ao Sec. Fed.: R\$ 7,95            Ao Reg. Civil: R\$ 2,15            Ao Trib. Jus.: R\$ 2,61            Ao Município: R\$ 2,15            Ao Mún. Prob.: R\$ 1,06            Total: R\$ 69,57            Protocolo 524214         </p>	<p>           Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <a href="https://selodigital.tre.sp.gov.br">https://selodigital.tre.sp.gov.br</a>            Selo Digital            112615331000000038510523Q         </p>
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros**  
OFICIAL

*[Handwritten signature]*



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5 - AA 350951



11261-5-350951-356000-0323



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**